



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1120/2017

São Luís, de novembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a certidão que consta no PA-8142/2017 (doc6).

R E S O L V E

1 - Tornar sem efeito a Portaria GP nº 1088, de 9 de novembro de 2017, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Exma. Juíza ÉRICA GUIMARÃES GONÇALVES DOVERA, Juíza Auxiliar da Corregedoria deste Tribunal, matrícula nº 30816982, a fim de, nos dias 22 e 23/11/2017, acompanhar, em tempo integral, a Desembargadora Corregedora Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro na 8ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho - COLEPRECOR.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs